

FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E  
SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF (PLANOS  
ASSISTENCIAIS)

Laudo de avaliação do acervo líquido  
formado por determinados ativos e  
passivos apurados por meio dos Livros  
Contábeis

Em 30 de setembro de 2024

FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL - FACHESF (PLANOS ASSISTENCIAIS)

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos Livros Contábeis

Em 30 de setembro de 2024

Conteúdo

Laudo de avaliação de acervo líquido contábil formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis

Anexo I - Balanço patrimonial

Anexo II - Notas explicativas ao balanço patrimonial

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO FORMADO POR DETERMINADOS ATIVOS E PASSIVOS APURADOS POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos  
Diretores e Conselheiros da  
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf  
Recife - PE

### Dados da firma de auditoria

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., sociedade estabelecida na cidade de Recife, na Avenida República do Líbano, 251 - Pina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 54.276.936/0007-64, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o nº 001269/F-8, representada pelo seu Sócio infra-assinado, Leonardo da Silva Vilar Gomes, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.399.254, inscrito no CPF sob o nº 031.358.574-17 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o nº PE-021026/O-9, residente e domiciliado em Recife/PE com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf ("Entidade") para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### Objetivo da avaliação

A avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 30 de setembro de 2024 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf tem por objetivo registrar a avaliação, para fins de cisão total dos planos assistenciais da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf na data-base de 30 de setembro de 2024, nos termos da legislação societária vigente por ocasião de reestruturação societária.

### Responsabilidade da Administração

A Administração da Entidade é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Entidade está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

### Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, referentes aos planos assistenciais, em 30 de setembro de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria sobre as contas que registraram os determinados ativos e passivos que constam no Anexo I, ao final deste relatório, e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Entidade. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto do nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar opinião sobre a efetividade desses controles internos da Entidade. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 143.350.955,00 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) dos ativos e passivos resumidos no Anexo I, conforme constavam no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, referentes aos planos assistenciais, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Recife, 02 de dezembro de 2024.

## Anexo I

---

Acervo líquido formado por determinados ativos e passivos (Valores em Reais)

Foram examinadas as informações contábeis em 30 de setembro de 2024, preparadas pela Administração da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF (Planos Assistenciais). Com base nestas informações, apuramos que o valor do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos a ser incorporado pela incorporadora é de R\$ 143.350.955,00 (cento e quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

O detalhamento dos bens, dos direitos e das obrigações que compõem o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos, encontra-se em poder da Entidade em forma de razões auxiliares e relatórios analíticos.

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF (Planos Assistenciais) emitido por BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., com data de 02 de dezembro de 2024.

# BALANÇO PATRIMONIAL

30 de setembro de 2024

Valores em Reais (R\$)

<b>ATIVO</b>	Nota	<b>30.09.2024</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.3.1	<b>267.752.677,44</b>
DISPONÍVEL		<b>110.509,28</b>
REALIZÁVEL		<b>267.642.168,16</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		<b>178.712.816,53</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		90.888.738,53
Aplicações Livres		87.824.078,00
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<b>88.280.074,22</b>
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		49.405.667,13
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		139.458,64
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		38.734.948,45
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		<b>649.277,41</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.3.1	<b>8.988.192,59</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<b>8.248.284,69</b>
Créditos Tributários e Previdenciários		7.170.864,12
Depósitos Judiciais e Fiscais		1.077.420,57
ATIVO INTAGÍVEL		<b>739.907,90</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>276.740.870,03</b>

# BALANÇO PATRIMONIAL

## 30 de setembro de 2024

Valores em Reais (R\$)

<b>PASSIVO</b>	Nota	<b>30.09.2024</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.3.2	<b>129.790.058,47</b>
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<b>88.745.156,40</b>
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		513.751,02
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		19.491.873,70
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		28.693.849,93
Provisão de insuficiência de contraprestação (PIC)		40.045.681,75
DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<b>38.272.506,10</b>
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		38.272.506,10
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		<b>2.767.493,04</b>
DÉBITOS DIVERSOS		<b>4.902,93</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.3.2	<b>3.599.816,56</b>
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<b>791.382,07</b>
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		791.382,07
PROVISÕES		<b>1.374.310,72</b>
Provisões para Ações Judiciais		1.374.310,72
DEBITOS DIVERSOS		<b>1.434.123,77</b>
Debitos Diversos		1.434.123,77
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	1.3.3	<b>143.350.995,00</b>
Fundo de Reserva		134.897.253,25
Fundo de Grandes Riscos		8.453.741,75
Fundo de Subsídio		-
<b>Total do Passivo</b>		<b>276.740.870,03</b>

## Anexo II

---

### NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma

#### 1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF (Planos Assistenciais), destacam-se as seguintes:

##### 1.1 - Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas requer que alguns valores sejam registrados a partir de estimativas. As estimativas contábeis registradas são determinadas pela Administração, com base nos estudos e pareceres técnicos dos Atuários e Advogados. Os valores constantes das demonstrações contábeis dos planos de saúde que foram registrados com base em estimativas são evidenciados pelas provisões técnicas que, na data base dos balanços patrimoniais evidenciam de forma adequada os respectivos riscos. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão/ajuste dos valores registrados ou à confirmação do saldo.

##### 1.2 - Apuração do Resultado

O registro contábil das mutações patrimoniais é efetuado com base no regime de competência, onde as receitas (contraprestações líquidas) e as despesas (eventos/sinistros conhecidos ou avisados) são reconhecidas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. A contabilização das receitas (preço pré-estabelecido) é efetuada quando da emissão e assinatura do contrato de adesão e reconhecidas no resultado de acordo com transcorrer da vigência do risco. Desta forma, a parte das receitas correspondente ao período de risco do mês seguinte ao seu recebimento, deve ser contabilizada a título de faturamento antecipado, para reconhecimento no período de cobertura do risco.

## 1.3 - Balanço Patrimonial

### 1.3.1 - Ativo

O Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

- a) Disponível: apresenta o montante dos recursos financeiros, disponíveis, nas datas dos Balanços, em Caixa e Banco, bem como na condição de valores em trânsito quando se trata, principalmente, de cheques de terceiros devolvidos em conta corrente.
- b) Aplicações Financeiras: apresenta o saldo, nas datas dos Balanços, correspondente às aplicações financeiras dos recursos, composto pelas aplicações dos Recursos Vinculados e Não-Vinculados às Provisões Técnicas.

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de saúde administrados pela Entidade ocorre no âmbito interno do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

Os Recursos Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles garantidores do montante referente à Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, e que estão sob a ordem de movimentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Estes recursos estão aplicados em cotas de fundo de investimento em renda fixa dedicado ao setor de saúde, sob à custódia da ANS, os quais obedecem às exigências legais vigentes.

Os Recursos Não-Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles que compõem os Recursos Livres, quando somados com os montantes disponíveis em Caixa e Banco, cuja movimentação financeira é realizada junto às respectivas instituições financeiras sem a interferência da ANS.

Em 30.09.2024 o índice de Referência para retorno dos investimentos financeiros continuou sendo o CDI (Certificado de Depósito Interbancário), conforme Política de Investimentos dos planos de assistência à saúde aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 521/2022 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Entidade, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Entidade foi definida e realizada visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial. Dessa forma, a Entidade alocou os recursos dos planos de saúde que administra da seguinte forma: a) Ativos Vinculados às Provisões Técnicas - Investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar; e b) Ativos Não Vinculados às Provisões Técnicas - Investidos em fundos de Renda fixa e Títulos Públicos Federais.

c) Valores a receber

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE	SALDO EM 30.09.2024
Mensalidades a receber	R\$ 55.086.730,93
Provisão para Perda (Devedores Duvidosos)	R\$ (5.541.605,16)
Outros valores a receber	R\$ 38.734.948,45
TOTAL	R\$ 88.280.074,22

- Mensalidades a Receber: Valor bruto a receber dos beneficiários referentes a mensalidades dos planos de saúde, bem como da Chesf em decorrência do encerramento da cobertura de mensalidades referentes aos planos de desligamentos executados para seus respectivos empregados.
  - Provisão para Perda (Devedores Duvidosos): Corresponde aos valores que apresentam risco material de perda em decorrência dos atrasos de quitação das mensalidades já confirmados.
  - Outros Valores a Receber: Corresponde ao montante de recursos desembolsado a título de adiantamento de numerários para posterior prestação de contas.
- d) Tributos Previdenciários a Recuperar: Corresponde ao direito a receber junto à Receita Federal oriundo de pagamento indevido de Contribuição Previdenciária, incidente sobre prestação de serviços assistenciais executados por entidades cooperativas.
- e) Depósitos Judiciais: Evidencia o montante de recursos desembolsados pelos Planos de Saúde para depósitos em juízo, em decorrência das reclamações judiciais efetuadas por beneficiários.
- f) Ativo Intangível: Corresponde aos fenômenos contábeis de reestruturação organizacional com relação à gestão dos planos de saúde, correspondentes aos gastos necessários ao projeto de cisão patrimonial dos planos de saúde, cuja amortização será efetivada pela operadora receptora dos planos de saúde atualmente administrados pela Entidade.

### 1.3.2 - Passivo

O Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

- a) Provisões Técnicas: Em conformidade com as boas práticas contábeis são constituídas provisões técnicas, que visam garantir a solvência do plano de saúde, como forma de propiciar melhores condições de evidenciação sobre a capacidade da entidade cumprir com os compromissos assumidos por meio dos planos de saúde.

A Entidade, em 30.09.2024 manteve registro das seguintes provisões técnicas:

- Provisão de Eventos a Liquidar: constituída para a cobertura dos valores a pagar por eventos de assistência à saúde já avisados até a data base das demonstrações contábeis. A partir de 31.12.2021 a Entidade passou a contabilizar os valores oriundos das guias médico-hospitalares apresentadas, cumprindo com as exigências determinadas pela ANS, no que se refere ao reconhecimento dos fenômenos contábeis pelo regime da competência.
- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA: constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido efetuados os registros contábeis, pelo fato das respectivas faturas ainda não terem sido apresentadas pelos prestadores. Esta provisão é registrada de acordo com as regras normativas vigentes em 2024.

As referidas provisões estão totalmente constituídas, em conformidade com as exigências legais, bem como permanecem totalmente garantidas pelos respectivos recursos das Aplicações Financeiras Vinculadas.

- b) Outros Débitos com Operações com Planos de Assistência à Saúde:

- Custeio Administrativo: refere-se à assunção do compromisso com o reembolso das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de saúde. Para registro e controle dos eventos administrativo, esta entidade mantém uma conta corrente específica e por isso, há a necessidade de liquidação financeira entre contas dos planos assistenciais e o plano de gestão administrativa.
- Valores a repassar a Chesf: refere-se ao compromisso que cabe à Entidade em decorrência do encerramento da cobertura de mensalidades referentes aos planos de desligamentos executados para seus respectivos empregados.
- Valores a Classificar: Refere-se a valores que serão alocados contabilmente no decorrer do ano.

- c) Tributos e Encargos Sociais a Recolher: Refere-se a valores a pagar referentes aos tributos sob a responsabilidade dos planos de saúde.

- d) Provisões para Ações Judiciais: Refere-se à mensuração sobre a probabilidade de desembolso futuro definitivo, para pagamento decorrente de reclamações judiciais impetradas por beneficiários dos planos de saúde, correspondentes a demandas cíveis.

As Provisões para Ações Judiciais relacionadas a eventos de assistência à saúde estão registradas no grupo contábil *Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores*.

Os valores referentes as provisões para ações judiciais em 30.09.2024 foram apurados com base em parecer jurídico, que considerou aspectos técnicos, econômicos, sociais e circunstanciais sobre o julgamento em andamento das respectivas causas, e por isso, os montantes evidenciam o total necessário de provisão para os riscos apurados, suportando prováveis pagamentos decorrentes de decisões judiciais desfavoráveis aos Planos de Saúde da Entidade.

Além desses valores que foram identificados com risco de perda provável provisionados no Passivo, em 30.09.2024, há processos classificados com riscos de perdas possível no valor de R\$ 7.941.774,00 (Sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais).

### 1.3.3 -Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido dos planos de saúde é constituído principalmente pelo resultado positivo entre as Receitas e Despesas operacionais, custeio administrativo e rendimento das aplicações financeiras. A utilização dos recursos patrimoniais ocorre quando da insuficiência das receitas para cobertura total das despesas do período. Em 30.09.2024 o Patrimônio Social dos Planos de Saúde corresponde a R\$ 143.350.955,00 (Cento e quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

- a) Fundo de Reserva: Formado com o objetivo de proporcionar garantias aos planos de saúde, protegendo-os dos riscos aos quais estão expostos, tais como: envelhecimento da massa, aumento dos custos médios assistenciais, novas tecnologias e elucidação diagnóstica. Constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas dos planos, bem como pelo rendimento de suas aplicações financeiras. Este fundo pode ser utilizado para cobertura de despesas quando da insuficiência de receita em determinado período. Em 30.09.2024 este Fundo acumulou o valor de R\$ 134.897.253,25 (Cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais, e vinte e cinco centavos).
- b) Fundo de Grandes Riscos: Formado com o objetivo de proporcionar cobertura a eventos de alto valor agregado. Constituído por taxa definida na avaliação atuarial e aplicada sobre receitas oriundas dos beneficiários dos planos. Em 30.09.2024 este Fundo acumulou o valor de R\$ 8.453.741,75 (Oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais, e setenta e cinco centavos).

c) Fundo Especial (Subsídio): Formado com o objetivo de indenizar os planos Padrão, Básico e Especial quando da saída de beneficiários e seus dependentes, em decorrência do Plano de Incentivo à Demissão Voluntária - PIDV, do Plano de Aposentadoria Extraordinária - PAE e do Plano de Demissão Consensual - PDC, todos concedidos pela Chesf aos seus empregados que aderirem ao Plano Fachesf Saúde Mais. Estes recursos constituídos deverão ser gradualmente repassados ao Fundo de Reserva, conforme definições atuariais, visando cobertura aos resultados negativos, quando necessário. Em 30.09.2024 este Fundo está zerado.

## 2 - SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

De acordo com a Lei nº 12.873, de 24.10.2013, a Entidade, enquanto Operadora de Plano de Saúde, está obrigada ao pagamento mensal da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS (à alíquota de 0,65%) e da Contribuição para a Seguridade Social - COFINS (à alíquota de 4%), incidentes sobre as receitas dos planos de saúde. Em 30.09.2024 a despesa total com esses tributos correspondeu a R\$ 1.708.389,58 (Um milhão, setecentos e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).